



## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

QS 01, Rua 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B"  
Águas Claras - Brasília - DF - CEP: 71.950-904 Fone: (61) 3563-3200

CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATTOS BARROSO,  
Oficial do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, República do Brasil.

### REQUERIMENTO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF  
nº \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_ órgão emissor \_\_\_\_\_ data  
de emissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ nascido no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_ e telefone para contato

( ) \_\_\_\_\_, solicito cópia \_\_\_\_\_  
referente ao imóvel situado na \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_ e ato nº \_\_\_\_\_.

-

( ) Declaro estar ciente da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – lei Geral de Proteção de Dados  
Pessoais (LGPD)

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por  
pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os  
direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da  
pessoa natural.

Obs 1: Como regra, todos os documentos arquivados no cartório somente poderão ter suas cópias  
fornecidas UNICAMENTE ÀS PESSOAS TITULARES, ou seja, aqueles que participaram do ato,  
como contrato, processo judicial, escritura.

Obs 2: A solicitação de cópia de documentos arquivados por pessoa que não participou do título  
somente poderá ser feita por escrito, justificando o legítimo interesse na obtenção do documento,  
mediante identificação do requerente, e após análise e aprovação do registrador ou seus substitutos.

Justificativa do pedido de cópia: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Taguatinga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente